

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Meio Ambiente
- Diretoria de Esportes
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros Militar

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 4.000,00.

6 – Prazo de Execução: Imediato.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.
SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente contratação tem por objetivo a realização de serviço especializado de limpeza fina de obra nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga, em razão da conclusão das obras de ampliação e reforma da edificação. Ressalta-se que o serviço de limpeza fina não está previsto no contrato de execução da obra, sendo que, conforme prática usual em contratos de construção civil, a empresa responsável pela execução realiza apenas limpeza geral ao final dos serviços, suficiente para retirada de resíduos volumosos e entulhos. Contudo, tal procedimento não contempla a limpeza detalhada e minuciosa necessária para a plena utilização do imóvel. Após a conclusão de obras, é comum permanecerem resíduos de acabamento, tais como respingos de tinta em pisos, paredes, azulejos e vidros, poeira fina acumulada em superfícies, resíduos de rejunte, marcas de massa, entre outros materiais decorrentes do processo construtivo. Dessa forma, torna-se necessária a execução de limpeza fina e profunda, capaz de remover tais resíduos e garantir condições adequadas de higiene, conservação e apresentação do ambiente. A contratação justifica-se ainda pelo fato de que a edificação passará a ser utilizada imediatamente após a conclusão da obra, sendo esta etapa a fase final antes da mudança das instalações provisórias para a sede reformada, motivo pelo qual o serviço deverá ser realizado de forma célere e eficiente. A área estimada para execução do serviço é de aproximadamente 750 m², distribuídos em edificação com dois pavimentos, compreendendo todos os ambientes internos, incluindo pisos, paredes, vidros, esquadrias, azulejos, sanitários, portas, corrimãos, luminárias e demais superfícies que necessitem de limpeza detalhada para remoção de resíduos de obra. A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, produtos e insumos necessários para a realização completa do serviço de limpeza fina, incluindo detergentes, desengraxantes, removedores específicos para tinta e rejunte, panos, escovas, raspadores, mop, entre outros utensílios adequados ao serviço. De igual forma, caberá à contratada fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à segurança de seus colaboradores, bem como observar as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à atividade. Considerando a necessidade de rápida liberação da edificação para ocupação operacional da unidade, o serviço deverá ser executado no prazo máximo de até 2 (dois) dias, contados a partir da autorização para início dos trabalhos. Dessa forma, a contratação do serviço de limpeza fina de obra mostra-se necessária para garantir a adequada finalização da reforma e ampliação da edificação, possibilitando que as novas instalações do Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga sejam entregues em condições apropriadas de uso, higiene e apresentação institucional.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Limpeza fina de obra (retirada de pingos de tinta, limpeza de aberturas, vidros e trilhos, retirada de excessos de rejunte, limpeza de azulejos e roda teto) com fornecimento de produtos e equipamentos para limpeza, bem como EPIs necessários. Área quadrada estimada: 750m ² . Prazo para execução definido pelo contratante: 2 dias (o que requer emprego de vários funcionários).	Un	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

- Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

- Proposta mais vantajosa – Menor preço
 Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
 Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
 Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

FORNECEDOR: ALBERTO FIORI

CPF/CNPJ: 52.597.667/0001-17.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM

(assinado digitalmente)

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do:

- (x) Documento de Formalização de Demanda
() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

SUBTENENTE BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM
(assinado digitalmente)

Orçamento

Emissão
Validade

05/03/2026
05/03/2026

Empresa

Fiori Climatização & Serviços Gerais
52.597.667/0001-17

Contato

(48) 99923-5615

Cliente

Corpo de Bombeiros Militar

Contato

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit.	Total
Limpeza fina de obra (retirada de pingos de tinta, limpeza de aberturas, vidros e trilhos, retirada de excessos de rejunte, limpeza de azulejos) com fornecimento de produtos e equipamentos para limpeza, bem como EPIs necessários. Área quadrada estimada: 750m ² . Prazo para execução definido pelo contratante: 2 dias (o que requer emprego de vários funcionários).	1	R\$ 4000.00	R\$ 4000.00



Documento assinado digitalmente

ALBERTO FIORI

Data: 08/03/2026 16:57:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Kissel
15.356.224/0001-08

Orçamento: 17

Data: 07/03/2026

Validade:

Dados do cliente

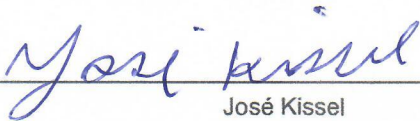
Nome CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Itens

#	Nome	Qty.	Valor	Subtotal
1	Serviço de limpeza pós-obra, incluindo remoção de respingos de tinta, higienização de aberturas, vidros e trilhos, retirada de resíduos de rejunte e limpeza de azulejos. Estão incluídos o fornecimento de todos os produtos, equipamentos de limpeza e EPIs necessários para a execução do trabalho. Área aproximada: 750 m². Prazo de execução estipulado pelo contratante: 2 dias, exigindo a atuação de vários funcionários.	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00

Subtotal: R\$ 5.100,00

Total: R\$ 5.100,00


José Kissel

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

08.03.2026

Orçamento

Ref: Corpo de Bombeiros militar

Objeto: Serviços gerais


Empresa: SCHEILA DOS SANTOS				
Endereço: RUA HILARIO MAZZUCCO - DE BIRDA				
Cidade/ Estado: URUSSANGA/SC				
Telefone: (48) 9836-6451				
CNPJ: 62.121.105/0001-56				
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Limpeza final da obra. Fornecimento de mão de obra e produtos químicos. Quartel com 750m ² . Prazo para execução do serviço em 2 dias.		R\$ 6000,00	R\$ 6000,00
			VALOR TOTAL	R\$

IMPORTANTE

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 5 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA DA EMISSÃO: 05/3/26

Documento assinado digitalmente
 SCHEILA DOS SANTOS
Data: 10/03/2026 16:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALBERTO FIORI CNPJ: 52597667000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos a este contribuinte.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTCZFSGQCR3WDF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cocal do Sul (SC), 09 de Março de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **52.597.667 ALBERTO FIORI**
CNPJ/CPF: **52.597.667/0001-17**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140093971931**
Data de emissão: **09/03/2026 14:21:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/03/2026 14:21:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.597.667 ALBERTO FIORI
CNPJ: 52.597.667/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:42 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **1262.B85F.2DAB.1C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.597.667/0001-17
Razão Social: 52.597.667 ALBERTO FIORI
Endereço: 10A ANTONIO ZANETTE 429 / JARDIM ITALIA / COCAL DO SUL / SC / 88845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022803556427950535

Informação obtida em 09/03/2026 14:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.597.667 ALBERTO FIORI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.597.667/0001-17

Certidão nº: 14989043/2026

Expedição: 09/03/2026, às 14:26:40

Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.597.667 ALBERTO FIORI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.597.667/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6290666
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALBERTO FIORI

Raiz do CNPJ: 52.597.667

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : COCAL DO SUL

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.


Certidão emitida às 14:23 de 09/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Dione Elisandro Goncalves de Matos

- CPF: ***.483.280-**  Ouro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **954GDPM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS (CPF: 009.XXX.280-XX) em 10/03/2026 às 18:06:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:09:01 e válido até 26/04/2119 - 17:09:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUyOV81MzBfMjAyNi85NTRHRFBNNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000529/2026** e o código **954GDPM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.